

ATA Nº 24/2013

ATA Nº 24/2013

Aos vinte e seis dias de novembro de dois mil e treze, nesta vila de Sobral de Monte Azeite, edifício sede da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sito no Campo da Feição, realizou-se uma reunião ordinária pública, conforme edital número um basea dois mil e treze, de dezasseis de outubro, da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sob presidência do Senhor Pedro Miguel Paulino Bata:

estando presentes o senhor secretário, Mario José Sopa Corzeia e a senhora tesoureira, Olinda Maria da Silva Dinis.

Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez e oito horas e trinta minutos.

Período de Ordem do Dia

Um. Foi presente pela senhora tesoureira o resumo diário de tesouraria número cento e oitenta e oito, de hoje, cujo total de disponibilidades é de setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos sendo setenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos de operações orçamentais e quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos de operações não orçamentais.

Dois. Foram autorizados os pagamentos constantes nos ordens de pagamento números:

Dia dez e nove de novembro do número setenta e trinta e cinco ao setenta e quarenta e oito.

Dia vinte e seis de novembro do número setenta e quarenta e nove ao setenta e cinquenta e nove.

Período da Ordem do Dia

I

Administração Administrativa

Um. Assinatura da documentação.

O senhor Presidente da Junta informou que, nos termos

da lei a Junta tinha deferido a assinatura) dos documentos registados no livro de registo de documentos numerados.

II.

Gestão Financeira e Patrimonial

Foram elaborados e aprovados por unanimidade os documentos a seguir descritos, a serem levados à análise do órgão deliberativo da freguesia, dando cumprimento à lei:

Autonização para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a freguesia;

Proposta de autonização de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Sobral de Monte Agraço e a freguesia de Santo Quintino para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezasseis;

Regulamento Comitério Paroquial de Santo Quintino;

Autonização para assunção de compromissos plurianuais dois mil e catorze;

Orçamento para o ano dois mil e catorze;

Grandes Opções para o ano dois mil e catorze;

Mapa de pessoal para o ano dois mil e catorze;

Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da freguesia.

Foi aprovado por unanimidade a disposição da transcripção dos documentos atrás mencionados pelo que foram assinados e rubricados pelo executivo, ficando em pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro, na nova redacção do artigo único do Decreto-lei número trezentos e trinta e quatro basea oitenta e dois, de dezasseis de agosto.

III

Abertura ao Público

Um. Intervenção dos fregueses.

Tendo-se verificado estar no período estabelecido para a intervenção do público, o Senhor Presidente autorizou a intervenção dos fregueses presentes na sala.

Ninguém desejou intervir.

IV

Actas

Um. Aprovação da presente acta.

Deliberação: A Junta de Freguesia de Santo Quintino deliberou por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a presente acta.

Encerramento

As vinte e duas horas e como não houvesse mais

nada a tratar foi encerrada a reunião da qual parece
constar se lavrou a presente acta que vai ser assi-
nada pelo Presidente e por mim, Mário José Sopa
Correia, secretário que a redigi

~~Alfredo~~
Mário José Sopa Correia